

15/09/2026 - 140009 - 000500.003742/2026-01
15/09/2026 - 140009 - 000500.003748/2026-71
15/09/2026 - 170001 - 000800.006990/2026-11
15/09/2026 - 170003 - 000800.007443/2026-53
16/09/2026 - 150041 - 005600.002173/2026-64
16/09/2026 - 240041 - 005800.001691/2026-12
YORK SERVICOS LTDA
04/09/2026 - 290051 - 007200.007447/2026-40
ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
04/09/2026 - 170001 - 000800.006994/2026-08

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

000500.003769/2026-96 - Autorizo a aquisição de materiais de consumo conforme o disposto no Termo de Referência 7394573, que ora aprovo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

Tornar sem efeito o despacho publicado no D.O. Rio nº 73, de 03/07/2026, página 10, 1ª coluna, referente ao processo SEI nº 000500.002038/2026-23.

Processo: SMF-PRO-2024/14879 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato 153/2024, para prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/10/2026 a 07/10/2028, no valor de aditivo de R\$ 8.642.159,92 (oito milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Techne Engenharia e Sistemas LTDA, com fulcro nos artigos 74 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº: SMF-PRO-2024/14879 - Autorizo a Despesa
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/10/2026 a 07/10/2028.
Partes: Secretaria Municipal de Administração e a empresa Techne Engenharia e Sistemas LTDA.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 107
Razão: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 8.642.159,92 (oito milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Autorização: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

000100.007506/2026-69 - Autorizo, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2026, a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea “c”, inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTES DE 18/09/2026

Processo nº 000700.010430/2026-90 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/08761, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.007957/2026-16 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/29948, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.082642/2026-12 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000900.073926/2026-18, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.008383/2026-95 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/61980, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.007718/2026-11 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/39931, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.087983/2026-84 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000900.078389/2026-01, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.086473/2026-90 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000900.086473/2026-90, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.007781/2026-40 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº CSV-PRO-2024/03029, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000700.011634/2026-48 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº GAB-PRO-2025/00595, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 06

PROCESSO	NOME	ANO
000700.010086/2026-39	SIDNEY MARTINS REIS	2027
000700.011583/2026-54	RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	2027
005300.007592/2026-77	CELIA CONCEIÇÃO SOARES DELMONDES	2026
000900.087497/2026-66	LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	2027
005300.007617/2026-32	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA CONCEIÇÃO	2026 2027
005300.007673/2026-77	MARISA PACOBAHYBA NEGROMONTE	2026 2027

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 02

PROCESSO	NOME	ANO
005300.007701/2026-56	JANETE ROCHA DA SILVA	2027
005300.007756/2026-66	MARTHA BARROS QUARTEU	2027

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.062023/2026-10 - LORENA LUZ NASCIMENTO CARRAZEDO, Médico Psiquiatria do Município do Rio de Janeiro e Médico da RioSaúde, matrículas n.º s 95/385.070-8 e 4.073.305 - 5 respectivamente.

000900.076460/2026-11 - BIANCA NASCIMENTO MOURAO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior - Médico UTI Neonatal do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/178.999-9 e 00-0035082-7 respectivamente.

000900.089914/2026-13 - ANA PAULA JORAS JUNDI, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/191.538-8 e 1581596 respectivamente.

000900.081505/2026-61 - LILIANE REGINA DE MORAIS, Técnico de Laboratório Análises Clínicas do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Laboratório do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/251.405-7 e 00-0862274-8 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 367 - processo nº 000500.003812/2026-13, **PATRICIA GUIMARAES DOS ANJOS**, Professor I, matrículas 10/250.583-2 e 10/278.030-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 368 - processo nº 000500.003804/2026-77, **MARCELLA FARIAS SABER RIBEIRO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/284.604-6.